

Perguntas frequentes

A Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 55, de 12/08/2025 não criou nova categoria de vistos para cidadãos haitianos. Trata-se de portaria que prevê apenas a entrega dos vistos de reunião familiar, tramitados ao abrigo da Portaria Interministerial MJSP/MRE nº38/2023, por meio da modalidade eletrônica. A modalidade eletrônica é exclusiva para os requerentes que tiveram suas autorizações de residência prévia autorizadas pelo MJSP e ainda não tiveram seus vistos emitidos pela Embaixada do Brasil em Porto Príncipe

Qual plataforma que será utilizada para a solicitação do visto eletrônico?

Cada beneficiário receberá link pessoal e intransferível para o preenchimento da solicitação de visto dentro do Sistema Consular Integrado.

Haverá endereço eletrônico público para a solicitação do visto?

Não, cada requerente terá acesso ao seu próprio link.

Haverá endereço eletrônico público para a solicitação do visto?

Não, cada requerente terá acesso ao seu próprio link.

Meu endereço de e-mail mudou, onde posso alterá-lo?

Informações do novo e-mail devem ser encaminhadas para: dim.haiti@itamaraty.gov.br.

Quais formatos e tamanhos de arquivo serão aceitos para upload?

Foto:

- Dimensões mínimas em pixels: 413px por 531px
- Dimensões máximas em pixels: 6000pxx6000px
- Tamanho máximo: 3MB

Passaporte:

- Preferencialmente formato jpeg, mas também é aceito PDF.
- Não há dimensões mínimas
- A soma de todos os arquivos não pode ultrapassar 10MB

Se houver algum erro no envio da documentação, o requerente terá oportunidade de reenviar os documentos?

Sim, o requerente será notificado por e-mail e deverá responder ao mesmo e-mail com as correções solicitadas.

Haverá mecanismo de correção de dados antes da emissão dos vistos?

Sim, a autoridade consular fará o cotejamento dos dados pessoais com o passaporte anexado ao formulário pelo requerente.

0 **Como consultar o andamento da emissão dos vistos pelos requerentes?**

O requerente pode acompanhar o andamento do visto através do link: <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/ui/#/consultar-situacao>

0 **Qual será o custo do visto eletrônico?**

O visto eletrônico para fins de reunião familiar de que trata a Portaria MJSP/MRE nº 55/2025 é gratuito.

Nenhuma taxa de processamento será cobrada. O Ministério das Relações Exteriores não se responsabiliza pela cobrança de taxas por terceiros.

0 **O que se entende por serviços pré-consulares e quais atividades estariam incluídas na previsão do artigo 8º da Portaria MJSP/MRE nº 55/2025?**

Os serviços pré-consulares antecedem o envio do requerimento pelo sistema. São, por exemplo, atividades de preenchimento do formulário, upload dos documentos, serviço de fotografia. Tais serviços não são oferecidos pelo Ministério das Relações Exteriores.

0 **Para qual e-mail será enviado o Código de Resposta Rápida (QR Code) do visto eletrônico?**

O visto com o QR Code, no formato PDF, será enviado para o mesmo e-mail que foi enviado o link para solicitação do visto.

0 **O visto da Portaria MJSP/MRE nº 55/2025 permite múltiplas entradas?**

Não. Esse visto somente permitirá uma única entrada no país.

0 **Qual prazo de validade do visto?**

01 (um) ano.

0 **O visto poderá ser reemitido em caso de expiração da validade?**

Não.

0 **Qual prazo de estada do visto após ingresso no Brasil?**

01 (um) ano.

0 **Devo me registrar após ingressar no Brasil?**

Sim. O imigrante detentor do visto de que trata a Portaria MJSP/MRE nº 55/2025 deverá registrar-se em uma das unidades da Polícia Federal, em até 90 (noventa) dias após ingresso no país, momento em que deverá solicitar a emissão de sua Carteira Nacional de Registro Migratório.



0 **Como consultar o andamento da emissão dos vistos pelos requerentes?**

O requerente pode acompanhar o andamento do visto através do link: <https://formulario-mre.serpro.gov.br/sci/pages/web/ui/#/consultar-situacao>

“Dúvidas devem ser encaminhadas para

dim.haiti@itamaraty.gov.br